



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano X - Edição nº 01445 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
187338497978CA4AC978813E31B9AD34

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 241 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 242 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2025
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025.
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2025.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 241 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETORA
PEDAGÓGICA VINCULADA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora CÉLIA REGINA EVANGELISTA DA PAIXÃO PORTELA, do Cargo de DIRETORA PEDAGÓGICA no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 12 de setembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 242 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCEÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA ANA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII;

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a Senhora ANA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, lotada junto a Secretaria de Educação do Município de Ruy Barbosa, licença prêmio por assiduidade, com início do gozo em 10/09/2025 e retorno em 09/12/2025.

Artigo 2º Após o fim do período de concessão a servidora deverá comparecer a Secretaria de origem para retorno de suas atividades habituais.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa,

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Reconheço e autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**, com base no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação com a empresa: **CONTED CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.930.665/0001-08, sediada na Rua Cel. Almerindo Rehem, nº 82, Bairro Caminho das Árvores- Edifício. Bahia Executive Center, Sala 1106, Salvador-BA, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento patrimonial dos bens móveis e imóveis compreendendo emplaquetamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro tomo e assessoramento patrimonial da entidade no Município de Ruy Barbosa-BA, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ruy Barbosa/Ba, 05 de agosto de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2025				
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	021/2025			
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA BA			
CONTRATADA:	CONTED CONSULTORIA LTDA			
CNPJ/CPF:	23.930.665/0001-08			
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento patrimonial dos bens móveis e imóveis compreendendo emplaquetamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro tomo e assessoramento patrimonial da entidade no Município de Ruy Barbosa-BA.			
VALOR TOTAL:	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)			
VIGÊNCIA:	05/08/2025 a 05/08/2026			
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 74, INC. III, da Lei 14.133/21.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	03.01	2.005	3.3.90.39.00	1500

Ruy Barbosa – BA, 05 de agosto de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Reconheço e autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**, com base no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação com a empresa: **CONTED CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.930.665/0001-08, sediada na Rua Cel. Almerindo Rehem, nº 82, Bairro Caminho das Árvores- Edifício. Bahia Executive Center, Sala 1106, Salvador-BA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação e treinamento sobre a operacionalização do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle (Siafic) no Município de Ruy Barbosa – BA, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ruy Barbosa/Ba, 05 de agosto de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2025				
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020/2025			
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA BA			
CONTRATADA:	CONTED CONSULTORIA LTDA			
CNPJ/CPF:	23.930.665/0001-08			
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação e treinamento sobre a operacionalização do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle (Siafic) no Município de Ruy Barbosa – BA.			
VALOR TOTAL:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			
VIGÊNCIA:	05/08/2025 a 05/08/2026			
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 74, INC. III, da Lei 14.133/21.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	03.01	2.005	3.3.90.39.00	1500

Ruy Barbosa – BA, 05 de agosto de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br